



**RESOLUÇÃO Nº. 018 DE 30 DE MAIO DE 2018**

*“Dispõe sobre a concessão do título de Mérito Universitário aos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.”*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 08 de maio de 2018, e

**CONSIDERANDO** O artigo 15, inciso XI do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a honraria de Mérito Universitário aos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Roraima, em especial, à Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Os membros da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima de que trata o artigo 1º são:

- I. Ângela Águida Portella Alves;
- II. Antonio Eduardo Filho;
- III. Antonio Mecias Pereira de Jesus;
- IV. Dhiego Coelho Fogaça;
- V. Evangelista Soares Siqueira;
- VI. Francisca Aurelina de Medeiros Lima;
- VII. Francisco dos Santos Sampaio;
- VIII. Francisco José Brito Bezerra;
- IX. Francisco Mozart Holanda Pinheiro;
- X. Gabriel Figueira Pessoa Picanço;
- XI. George da Silva de Melo;
- XII. Gerson Chagas;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**  
Conselho Universitário

- XIII. Izaias Rebouças Maia;
- XIV. Jalser Renier Padilha;
- XV. Jânio José da Silva;
- XVI. Joaquim de Freitas Ruiz;
- XVII. Jorge Everton Barreto Guimarães;
- XVIII. José Ribamar de Araújo Barbosa;
- XIX. Lenir Rodrigues Santos;
- XX. Marcelo Mota de Macedo;
- XXI. Masamy Eda;
- XXII. Oleno Inácio de Matos;
- XXIII. Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva;
- XXIV. Valdenir Ferreira da Silva.

**Art. 3º** A outorga do título será efetivada em sessão solene do Conselho Universitário, em data a ser estabelecida pela Reitoria.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Presidente do Conselho Universitário